



Prefeitura da Estância de Águas da Prata
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 540 de 9 de abril de 1974.

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A partir desta data fica desligado do Chefe de Serviços Municipais, todo o serviço relacionado a água esgoto e eletricidade.

Artigo 2º - Passa ser encarregado e responsável por esse setor o Sr. Lindolfo Valente.

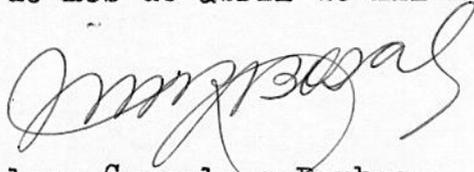
Artigo 3º - O mesmo requisitara no setor - ~~Chefe~~ de Serviços Municipais os homens necessários para atendimento aos serviços a serem executados.

Artigo 4º - As ordens para esse setor serão sempre emanadas do Prefeito Municipal ou de quem por êle for designado para tanto.

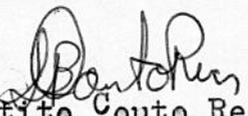
Artigo 5º - O setor de água, esgoto e energia elétrica deverá ter organização própria, ficando toda a ferramentaria e instrumento sobre a guarda e responsabilidade desse setor.

Afixe-se e cumpre-se

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro.


Welson Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal


Sonia Betito Couto Reis

Secretária Substituta